



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 719/GAPRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 3.995/2020, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Gil Braz Borges Vasconcelos CRM 708-PB,

Considerando Parecer Médico emitido pela Médica do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JANAINA DO ROSÁRIO SANTOS GOMES SILVA**, CPF: 038.820.154-11, ocupante do Cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 11 de novembro de 2020 e término em 09 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 11 de novembro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito